

Unidade Orgânica	Atribuições / Competências / Atividades	Cargos/Carreiras/Categorias																														TOTAL UO Nº de PT Previstos	Área de formação Académica e/ou Profissional	Nº de PT Ocupados	Nº de PT Vagos	PT Ocupados por Militares	Observações: (a); (b)																		
		Cargo de Direção Superior de 1º Grau			Cargo de Direção Superior de 2º Grau			Cargo de Direção Intermediária de 1º Grau			Cargo de Direção Intermediária de 2º Grau			Técnico Superior			FA - Oficial			Especialista de Informática			Técnico de Informática			Coordenador Técnico			FA - Sargento									Assistente Técnico			FA - Praça			Encarregado Geral Operacional			Encarregado Operacional			Assistente Operacional					
		Total PT	PT Ocupados	PT Vagos	Total PT	PT Ocupados	PT Vagos	Total PT	PT Ocupados	PT Vagos	Total PT	PT Ocupados	PT Vagos	Total PT	PT Ocupados	PT Vagos	Total PT	PT Ocupados	PT Vagos	Total PT	PT Ocupados	PT Vagos	Total PT	PT Ocupados	PT Vagos	Total PT	PT Ocupados	PT Vagos	Total PT	PT Ocupados	PT Vagos							Total PT	PT Ocupados	PT Vagos	Total PT	PT Ocupados	PT Vagos	Total PT	PT Ocupados	PT Vagos	Total PT	PT Ocupados	PT Vagos						
Direção	Direção Superior	1	1	0	2	2	0																																								3								
	Apoio Técnico			0			0				4	4	0	9	9	0																															4								
	Apoio Técnico-Jurídico			0			0							1	1	0																															0								
	Apoio administrativo			0			0																			3	3	0	1	1	0																1								
	Apoio operacional			0			0																																								2								
	Subtotal da UO	1	1	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	4	4	0	10	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	23	23	0	13					
	Total da UO	1	1	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	4	4	0	10	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	23	23	0	13					
Divisão de Gestão dos Ativos do Estado - Competências - Despacho n.º 5469/2018, de 4 de Junho	Direção Intermediária			0			0				1	1	0																																		1								
	Apoio Técnico			0			0																																								0								
	Apoio administrativo			0			0																																								0								
	Apoio Técnico-Jurídico			0			0							1	1	0																															1								
	Apoio operacional			0			0																																								0								
	Subtotal da UO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0					
	Total da UO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0					
Gabinete de Gestão e Planeamento Estratégico - Competências - Despacho n.º 10970/2015, de 2 de out. no ponto 1	Direção Intermediária (Equipas Multidisciplinares)			0			0							1	1	0																															1								
	Apoio Técnico-Jurídico			0			0																																								0								
	Apoio Técnico			0			0																																								0								
	Apoio administrativo			0			0																																								0								
	Apoio operacional			0			0																																								0								
	Subtotal da UO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0					
	Total da UO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0					
Divisão de Análise Jurídica e Contratual - Competências - Despacho n.º 11368/2015 de 12 de out.	Direção Intermediária			0			0							1	1	0																															1								
	Apoio Técnico			0			0																																								0								
	Apoio Técnico-Jurídico			0			0							1	1	0																															1								
	Apoio administrativo			0			0																																								1								
	Apoio operacional			0			0																																								0								
	Subtotal da UO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	0	0					
	Total da UO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	0	0					
CSARFA	Direção Intermediária			0			0																																								0								
	Apoio Técnico			0			0																																								0								
	Apoio Técnico-Jurídico			0			0																																								0								
	Apoio administrativo			0			0																																								0								
	Apoio operacional			0			0																																								0								
	Subtotal da UO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	2					
	Total da UO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	2					
Direção de Serviços Estatutários Ensino e Qualificação - Artigo 2.º da Portaria n.º 283/2015, de 15 de setembro	Direção Intermediária			0			0	1	1	0																																					1								
	Núcleo de Apoio			0			0																																								0								
		Subtotal	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0				
	Divisão de Assuntos Estatutários - Despacho n.º 10968/2015, de 2 de out. - Competências das alíneas a) a l) do ponto 1.1	Direção Intermediária			0			0				1	1	0																																					5				
	Área Técnico-Jurídico			0			0							5	4	1																															0								
	Área Técnica			0			0							1	1	0																															1								
	Apoio Administrativo																																																						

